PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 / CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
CONTRATO Nº009/2020-PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2020

OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N°009/2020: "CREDENCIMAENTO para o fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa juridica6, devidamente qualificada, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do CREDENCIADO em horário de 12h até às 14h, no município de Serra do Ramalho (BA), para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, visando atender a execução do Contrato de nº 006-CT- 093/2018 SEINFRA, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Velho Chico".

CONTRATADO: CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.108.525/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Artigo 143, § 1° da Lei Estadual n° 9.433/05 e, de forma subsidiária, o Artigo 65, § 1° da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e os termos definidos neste aditivo contratual.

Neste ato, homologo e autorizo o presente Termo Aditivo, com base no Artigo 143, § 1° da Lei Estadual n° 9.433/05 e Artigo 65, § 1° da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente CDS Velho Chico
Autoridade Administrativa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO/ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 / CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
CONTRATO Nº009/2020-PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITICO DE VALOR AO CONTRATO N°009/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, de ora em diante denominada CONTRATANTE e **CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA** , brasileira, casada, comerciante, portador do CPF n° 037.541.195-08, residente na Av. São Paulo, n°999, Centro, Município de Serra do Ramalho-Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 001/2020, Processo de Credenciamento nº 001/2020, que se regerá pelas normas da Lei n° 9.433/2055 do Estado da Bahia Federal e, de forma subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO N°009/2020:

1.1. Constitui objeto do Contrato originário n°009/20: CREDENCIMAENTO para o fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa juridica6, devidamente qualificada, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do CREDENCIADO em horário de 12h até às 14h, no município de Serra do Ramalho (BA), para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, visando atender a execução do Contrato de nº 006-CT- 093/2018 SEINFRA, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Velho Chico".

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2020:

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Originário n°009/2020.

CLAUSULA TERCEIRA- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Justifica-se o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Princípio do Interesse Público e da Economicidade e, dessa forma, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são de essencial relevância as atividades do CDS Velho Chico, estando ainda em vigência o referido Contrato n° 009/2020, que visa atender a execução do Contrato de nº 006-CT- 093/2018 SEINFRA, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Velho Chico.
4.2- Para a referida prorrogação há previsão contratual contida na Cláusula terceira do Contrato originário n° 009/2020;

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

4.1 – O preço do objeto do Contrato originário n°009/2020 é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** que com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), passa ao valor global de **R$ 11.250,00** (onze mil duzentos e cinquenta reais), conforme objeto do presente Contrato, destinados à suprir as necessidades do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO – Consorcio de Desenvolvimento Sustentável – CDS- Velho Chico
Projeto atividade: 20.01- Gestão das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SÉXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 009/20120, proveniente do Processo LICITATÓRIO nº 001/2020, Processo de Credenciamento n° 001/2020 permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 19 de novembro de 2020.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
CONTRATANTE

CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____	2) _____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF: